



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

GILSON GARCIA DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, RG 9054804613 / SSP - RS, CPF 69651094087, filho de GERCI SANTOS DA SILVA e JUSSARA GARCIA DA SILVA, nascido em 02/06/1972, Endereço - RUA JOAQUIM SEVERO, 90 - QUINTA DA BOA VISTA - CACHOEIRA DO SUL.

1 de junho de 2023, às 16:18:35

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **eb99927f9263e3e5063c1495719a93aa**